



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE PIRACICABA
Rua Dr. João Sampaio, 666 – Fone: (019) 3437-3340- Piracicaba -SP.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO AO PROJETO DE APOIO A TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (PROATEC)

A Diretoria de Ensino - Região de Piracicaba torna pública a abertura de inscrições e a realização do credenciamento para atuação no Projeto de Apoio a Tecnologia e Inovação (PROATEC), conforme Resolução SEDUC nº 07, de 11-1-2021, cujo objetivo é o preenchimento das vagas existentes nas Unidades Escolares.

I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1 - A realização da presente inscrição e credenciamento do Quadro do Magistério para atuar nas unidades escolares que possuem vagas do PROATEC, durante o ano letivo de 2021, está prevista no §1º do Art. 04 da Resolução SEDUC nº 07, de 11-1-2021, e ocorrerá no período de **01/03/2021 a 05/03/2021**.

2 – As vagas referentes ao presente credenciamento serão publicadas no site da Diretoria de Ensino – Região de Piracicaba no endereço eletrônico <https://depiracicaba.educacao.sp.gov.br/>, onde constará a quantidade de vagas disponíveis, por período, e suas respectivas unidades escolares.

II - DOS REQUISITOS

1 - Para participar do processo de credenciamento deverão atender os seguintes requisitos:

- a) ser docente vinculado à rede estadual de ensino;
- b) ser portador de diploma de licenciatura plena;

III – DA INSCRIÇÃO

1 – A inscrição do integrante do Quadro do Magistério deverá ser realizada na respectiva Unidade Escolar da vaga existente e de interesse do candidato, por meio de agendamento, por telefone ou e-mail.

Parágrafo Único: O contato das unidades escolares são disponibilizados no site da Diretoria de Ensino – Região de Piracicaba: <https://depiracicaba.educacao.sp.gov.br/>.

2 – O agendamento das inscrições deverá ser realizado no período de **01/03/2021 a 05/03/2021**.

IV – DO AGENDAMENTO DAS INSCRIÇÕES E DA SELEÇÃO

1 – A Unidade Escolar realizará o agendamento para a entrega dos documentos e entrevista conforme disponibilidade do gestor da unidade escolar, em conjunto com os Professores Coordenadores e o Supervisor de Ensino.

2 – A seleção dos docentes inscritos, para fins de Atribuição do referido Projeto, será realizada pelo gestor da unidade escolar, em conjunto com os Professores Coordenadores e o Supervisor de Ensino.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE PIRACICABA
Rua Dr. João Sampaio, 666 – Fone: (019) 3437-3340- Piracicaba -SP.

V - DISPOSIÇÕES FINAIS

1 - Caso alguma informação ou dado prestado no processo de credenciamento não seja devidamente comprovado pela Unidade Escolar, o integrante do Quadro do Magistério será desclassificado.

2 – Demais normativas referentes ao PROATEC encontram-se disponíveis na Resolução SEDUC nº 07, de 11-1-2021.

3 - Os casos omissos serão resolvidos pelo gestor da unidade escolar, em conjunto com os Professores Coordenadores e o Supervisor de Ensino, conforme o caso.

Piracicaba, 26 de fevereiro de 2021.

Fábio Augusto Negreiros
Dirigente Regional de Ensino